

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ: 08.900.424/0001-14 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.445/0001-17
PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO
CEP 04890-006 • FONE: 89 3481-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

Nesse sentido, a Secretaria de Educação do Município, objetivando, claramente, atender aos preceitos constitucionais e administrativos estatuidos na nossa Carta Maior, almeja tomar público este processo seletivo simplificado de contratação de servidores temporários para atuarem nos estabelecimentos de ensino público local.

Encaminho em anexo o quadro demonstrativo das necessidades desta Secretaria.

Santo Antônio dos Milagres, 10 de janeiro de 2020.


Walkyria Ysabela de Sousa Vilanova
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 043/2020.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSÁLIA BARBOSA DE ARAÚJO LEAL, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.682.361-SSP/PI e CPF nº 035.136.433-14, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2020.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal do Programa Crianças Feliz.

Art. 2º - Designar os Membros para Compor o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz com a seguinte composição:

NOME		REPRESENTAÇÃO
Renata Vitória Soares Barros	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS
Eleomar Maria de Sousa Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Reginalva Pinheiro Brito	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Hermaneide Moura de Araujo Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Dayane Campos Bezerra	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Mayara Paula Carvalho	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Fernanda Ribeiro Pereira	Titular	Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Silvana Oliveira Santana Campos	Suplente	Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Karine Alves Freitas Lopes	Titular	Representante Conselho tutelar
Tanha Maria Martins da Silva	Suplente	Representante Conselho Tutelar
Ana Celia Silva Campos	Titular	Paróquia Santo Inácio de Loyola
Francinete de Sousa Lima	Suplente	Paróquia Santo Inácio de Loyola

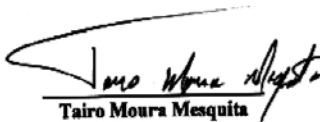
Art. 3º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 17 de janeiro de 2020.


Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

CPF nº. 012.197.953-99